



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 36-2022

9 de setembro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 36-2022

Quartel em Florianópolis, 9 de setembro de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
3/09/2022	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM VENTURA
4/09/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM MANOEL
5/09/2022	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM ROBERTO
6/09/2022	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM CARDEAL
7/09/2022	7h – 7h	Quarta-feira	2º Ten BM ALVES
8/09/2022	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM LAURENTINO
9/09/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM STÜPP

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGP-e CBMSC 863/2022 (Escalas de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1113/2022 (Escalas de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1020/2022 (Escalas de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 914/2022 (Escalas de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 9810/2022 (Escalas de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 05 de setembro de 2022, do Sd BM Mtcl 692050-0 DANIELLE ZONATTO, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM no dia 6 de setembro de 2022, a Cb BM Mtcl 931842-9 ROBERTO ALMEIDA DE MELLO AYRES, da 3º/3ª/1º BBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço com restrição temporárias por 14 (quatorze) dias as seguintes atividades, esforço físico, a contar de 02/09/2022”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165

3º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 09/09/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Pela atuação no atendimento a ocorrência de incêndio em edificação, ocorrida na rua Trajano, 91, centro de Florianópolis, no dia 04 de setembro de 2022.

Em meio aos mais diversos desafios proporcionados no local da emergência, os bombeiros atuaram com abnegação, honra e coragem, durante horas, não medindo esforços para debelar o incêndio confinado em edificação comercial ocorrido em edificação histórica no centro de Florianópolis. Atuaram de modo integrado, síncrono e seguro, utilizando recursos disponíveis e conseguiram não somente combater o incêndio, mas também proteger edificações vizinhas salvaguardando bens e patrimônio público e privado.

Desta forma, pela dedicação e pelo excelente serviço prestado, tanto pela atuação individual como também de forma coletiva faz com que sejam merecedores do devido reconhecimento através da presente referência elogiosa.

Relação dos envolvidos no atendimento: Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário Cardeal; 1º Ten BM Mtcl 927669-6 Rafael Manoel José; ST BM Mtcl 927680-7 Ricardo Ângelo Volpato; 1º Sgt BM Mtcl 919630-7 Ricardo Souza; 1º Sgt BM Mtcl 920777-5 Claudemar Alfredo Sarda; 2º Sgt BM Mtcl 927698-0 Emerson Costa; 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 Paulo Cesar Aguietas; 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 Attilio Diniz Zanini; 3º Sgt BM CTISP Mtcl 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa; Cb BM Mtcl 927784-6 Jairo Valdenesio Fortunato; Cb BM Mtcl 931815-1 Rafael Colaço; Cb BM Mtcl 929611-5 Nelson da Silva Aguiar Junior; Cb BM Mtcl 932244-2 Leticia Willemann de Souza; Cb BM Mtcl 383342-9 Alice Alexandre Lunardi; Cb BM Mtcl 932343-0 Geovani Kremer Besen; Cb BM Mtcl 930126-7 Rafael dos Santos; Cb BM Mtcl 933545-5 Tiago Moritz Andrade; Sd 1ª C BM Mtcl 691671-6 Matheus Schlischtig Ferreira; BC Rommulo Hecton de Almeida Costa; BC Maike Loureiro; Al BC Maycon Ferreira da Silva; Al BC Vinícius Pereira Bitencourt; Al BC Augusto Martins Teixeira; Al BC Hollenk Cristina de Matos Cumapa;

1. publique-se; e
2. registre-se.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA

Subcomandante do 1º BBM (NOTA N° 566-22-1ºBBM de 7/09/2022)

Ao Sgt BM Mtcl 923173-0 Paulo César Conceição, pela sua proatividade prestada no dia 12 de junho de 2022, em situação na qual deparou-se com vítima de obstrução de vias aéreas por corpos estranhos (OVACE) e procedeu de acordo com todos os protocolos que lhes foram ofertados através de sua formação em atendimento Pré-hospitalar (APH) pelo CBMSC. Não bastasse o atendimento direto à vítima, destaca-se a supracitada ação do sargento César em visualizar o gerenciamento da ocorrência envolta ao atendimento da mesma de modo a manter contato com a Central de Atendimento de Emergências do CBMSC e evitando o acionamento desnecessário de guarnição para o atendimento de ocorrência que ele próprio atendera com esmero, efetividade e competência. Destaca-se também que o citado militar é referência positiva no atendimento de ocorrências, quando em serviço na Central de Atendimento de Emergências do CBM, que envolvem OVACE, mantendo a calma dos solicitantes e orientando-os em como

proceder frente a estas situações. Ações como essas lhes faz ser digno a este elogio e exemplo aos seus pares.

1. publique-se; e
2. registre-se.

1º Tenente BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante do 2º/1ª/1º BBM

II – SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 08/2022/CBMSC

A Sindicância nº 08/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 08/2022/SIND/CBMSC, de 10 de fevereiro de 2022, a fim de apurar os fatos narrados na Nota Nº 844/21-1ºBBM: Comunicação de Fato. O comunicante, 2º Sgt BM Mtcl 929175-0 Anderson Roberto Soares Porto, relata que o 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO, a época Cabo BM, teria recebido remuneração por aula ministrada sem o devido comparecimento no local da citada instrução, no dia 02 de novembro de 2021, durante instrução para o Curso de Formação de Guarda Vidas Civil Voluntário, “turma D”, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 929266-7 CAUIM TAINÃ LOPEZ SERRATI QUEIROLO. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO estava realizando atividades necessárias para a realização das instruções, embora não estivesse diretamente presente no local da instrução no momento que a mesma foi realizada. Considerando, ainda, que a legislação que versa sobre a remuneração por aula ministrada (Lei Nº 9.764, de 12 de dezembro de 1994) não deixa claro em quais situações o professor teria direito a percepção dos valores referente a instrução, sendo assim, diante do que foi apurado, entendendo que não há indícios de crime militar, tampouco, transgressão disciplinar, razão pela qual arquivo a presente Sindicância.

2. **Determinar** Ao Corregedor-Setorial do 1º BBM que:

- a) cientifique o Sindicato desta decisão;
- b) insira cópia digital da presente sindicância no SICOR;
- c) encaminhe a presente sindicância à Corregedoria-Geral do CBMSC; e
- d) providencie a publicação da presente Solução em BI.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Comandante da 1ª/1ºBBM

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 36/2022/CBMSC

A Sindicância nº 36/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 36/2022/SIND/CBMSC, de 28 de julho de 2022, a fim de apurar os fatos narrados na “Nota N° 413-22-1ºBBM: Abertura Sindicância Furto Ilha dos Guarás”, referente ao furto de 11 baterias estacionárias da Ilha dos Guarás (Florianópolis-SC), registrado no Relatório Diário do Chefe de Socorro do dia 15 de julho de 2022, sendo encarregado de procedê-la o 1º Sgt BM Mtcl 918981-5 RENATO RODRIGUES DA SILVA. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que – apesar da materialidade criminosa – a autoria restou prejudicada, não sendo possível atribuir qualquer suspeita a militares ou civis, entendendo que não há indícios de transgressão disciplinar, bem como de crime militar.

2. **Determinar** Ao Corregedor-Setorial do 1º BBM que:

- a) publique a presente Solução em BI do 1ºBBM; e
- b) proceda ao devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Florianópolis, 6 de setembro de 2022.

Capitão BM PEDRO SOARES DE PAULA
Comandante da 2ª/1ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JK98A04C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 09/09/2022 às 14:54:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfSks5OEEwNEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **JK98A04C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.